

EDITAL PROAC Nº 06 DE 13 DE MAIO DE 2026

Torna público o Edital da vigésima segunda edição do Encontro de Iniciação Científica “Prof. Dr. Sebastião Jorge Chammé” (ETIC), no uso de suas atribuições, torna públicas as normas para inscrição, participação e publicação de trabalhos científicos.

O Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente, e a Comissão Organizadora da vigésima segunda edição do Encontro de Iniciação Científica “Prof. Dr. Sebastião Jorge Chammé” (ETIC) no uso de suas atribuições, resolvem:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Promovido pela Comissão Organizadora, do XXII Encontro de Iniciação Científica “Prof. Dr. Sebastião Jorge Chammé”, realizar-se-á de forma presencial nos dias 22 e 23 de setembro de 2026.

Art. 2º A Organização do XXII ETIC tem como objetivo promover o debate interdisciplinar, conectando saberes das diversas áreas de pesquisa institucional e ampliando as discussões acadêmicas. O evento também busca incentivar a divulgação e a apresentação de trabalhos de Iniciação Científica, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Iniciação Científica para o Ensino Médio e Extensão Universitária, realizados por alunos e docentes.

Art. 3º A programação oficial do evento será divulgada previamente no site oficial do evento (link: <https://web.toledoprudente.edu.br/sistemas/etic/>), contendo datas, horários, locais e demais informações pertinentes às atividades previstas.

§1º O evento contará com a realização de palestras, mesas-redondas, oficinas, minicursos e demais atividades acadêmicas, com o objetivo de promover o aprofundamento de temas relevantes e atuais relacionados às diferentes áreas do conhecimento.

§2º As atividades programadas buscarão incentivar a integração entre ensino, pesquisa e extensão, bem como o debate científico e a troca de experiências entre participantes, docentes, pesquisadores e profissionais convidados.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições deverão ser realizadas pela página oficial do ETIC (link: <https://web.toledoprudente.edu.br/sistemas/etic/>)

Parágrafo único. O prazo para inscrições se encerra no dia **23 de setembro de 2026 às 19h.**

Art. 5º A inscrição para o evento é paga e terá o valor de R\$20,00 (vinte reais), se paga até o dia 03 de agosto de 2026, e de R\$30,00 (trinta reais) a partir de 04 de agosto de 2026 até 23 de setembro de 2026.

§ 1º Não haverá devolução da taxa de inscrição, independentemente do status do trabalho.

Art. 6º No ato da inscrição o interessado declarará que leu e que aceita as regras deste edital.

CAPÍTULO III **DOS GRUPOS DE TRABALHO E APRESENTAÇÕES**

Art. 7º As apresentações e publicações serão organizadas nos seguintes Grupos de Trabalhos (GTs), sendo eles:

§1º Grupos de Trabalho Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia de Produção:

Eixo: Cidades Sustentáveis, Infraestruturas e Tecnologias Ambientais

Eixo: Inovação, Indústria 4.0 e Transformação Digital nas Engenharias, na Arquitetura e no Design

Eixo: Habitação, Inclusão e Qualidade de Vida no Ambiente Urbano

§2º Grupos de Trabalhos de Comunicação e Negócios e Educação:

Eixo: Estudos em Comunicação, Criação e Produção Publicitária

Eixo: Abordagens Organizacionais em Operações, Finanças, Marketing e Gestão de Pessoas

Eixo: Negócios Perspectivas Contemporâneas em Contabilidade Financeira, Gerencial, Auditoria, Controladoria e Tributação

Eixo: Saberes, Práticas e Formação

§3º Grupos de Trabalhos de Direito:

Eixo: Direito: Trabalhista e Processual Trabalhista, Previdenciário e Tributário;

Eixo: Direito: Inclusão e Efetividade dos Direitos Sociais.

Eixo: Direito: Empresarial e Direito Digital.

Eixo: Direito: Civil, Processo Civil e do Consumidor.

Eixo: Direito: Penal e Processo Penal.

Eixo: Direito: Estado, Democracia e Direitos Fundamentais; Políticas Públicas e Acesso à Justiça; Direitos Humanos.

Eixo: Direito: Ambiental e Políticas Públicas Sustentáveis.

Eixo: Direito: Inovação, Tecnologia e Transformação Digital no Sistema Jurídico; Governança, Controle Social e Transparência Pública.

§4º Grupos de Trabalho de Psicologia:

Eixo: Psicologia e Sociedade: Desafios Contemporâneos

Eixo: As Práticas da Psicologia e a Saúde Mental

Eixo: Confluências da Psicologia: Tecnologia, Mídia e Subjetividade

§5º Grupos de Trabalho de Saúde e Bem-estar:

Eixo: Políticas, Gestão e Organização da Saúde

Eixo: Avaliação e Intervenção em Saúde

Eixo: Funcionalidade, Cotidiano, Beleza e Bem-Estar

§6º Grupos de Trabalho de Tecnologias:

Eixo: Desenvolvimento de Software

Eixo: Infraestrutura de Tecnologia
Eixo: Gestão e Planejamento de TI

Art. 8º As apresentações dos trabalhos serão distribuídas em painéis por grupos de trabalho.

§ 1º Os grupos de trabalho acontecerão de forma presencial nos dias do evento.

§ 2º Excepcionalmente, será permitida a apresentação no formato *online* apenas para os alunos matriculados na graduação e pós-graduação EAD da Toledo Prudente.

§ 3º A apresentação será oral para os trabalhos submetidos no formato de artigo e resumo expandido, e por *banner* para as produções técnicas, seguindo as orientações do Anexo I.

Art. 9º Os GTs acontecerão de forma simultânea e as datas, horários e locais de apresentação (ensalamento) serão publicados até o dia **31 de agosto de 2026**, independentemente do status do trabalho, que deverá ser acompanhado pelos inscritos a fim de fazerem eventuais correções para publicação.

§ 1º As datas de apresentação serão divulgadas de acordo com a matrícula do aluno (curso/turma diurno ou noturno), não sendo possível sua alteração. Em caso de conflito de horário, o aluno deverá encaminhar justificativa ao NEPE para readequação, por meio do e-mail: nepe@toledoprudente.edu.br, a qual será analisada pela Comissão Organizadora, podendo ser deferida ou indeferida.

§ 2º Apesar de o trabalho ser aprovado, a ausência de pagamento da taxa de inscrição ou a não realização da correção solicitada pelo avaliador, quando necessária, implicará na não emissão do certificado.

Art. 10º Em cada grupo de trabalho haverá ao menos um moderador, que será responsável por:

I - Dar início ao painel com introdução do tema;

II - Apresentar os painelistas que, em sequência, passarão a expor seus trabalhos científicos em um tempo regimental máximo de 10 minutos;

III - Abrir espaço para colaborações e debates;

IV - Conduzir e organizar o painel; e

V - Colher as assinaturas dos autores.

VI – Anotar na folha de apresentações a necessidade de correção do trabalho.

Parágrafo único. Em caso de eventual imbróglio no decorrer das apresentações, caberá ao moderador solicitar à comissão organizadora esclarecimento sobre a forma de procedência.

Art. 11 O moderador possui liberdade na maneira como conduzirá as apresentações dos trabalhos.

Art. 12 A apresentação do trabalho ficará condicionada ao pagamento da taxa de inscrição.

CAPÍTULO III **DA SUBMISSÃO DE ARTIGOS**

Art. 13 Poderão submeter artigos pesquisadores, brasileiros ou estrangeiros, que tenham interesse em apresentar à comunidade suas elaborações científicas.

Parágrafo único. Não ficam, a submissão e a publicação, vinculadas à necessidade de titulação.

Art. 14 O trabalho submetido poderá ser em formato de artigo científico, resumo expandido ou produção técnica, devendo ser redigida em português.

§ 1º Os artigos científicos e resumos expandidos poderão contar com a participação de até três autores discentes e um orientador docente, e as produções técnicas poderão contar com até oito

autores e dois orientadores docentes.

§ 2º Em caso de número superior ao permitido, o(a) orientador(a) deverá requerer e justificar a solicitação por e-mail: nepe.coordenador@toledoprudente.edu.br.

§ 3º Cada autor poderá submeter até dois trabalhos, independentemente da modalidade (artigo, resumo expandido ou produção técnica) e não necessariamente vinculados ao mesmo Grupo de Trabalho (GT).

§ 4º No caso de trabalhos em coautoria, apenas um(a) autor(a) deverá realizar a submissão, mas todos os(as) autores(as) devem estar inscritos no evento e realizar o pagamento da taxa de inscrição.

Art. 15 Os trabalhos deverão ser enviados até o dia **21 de agosto de 2026**, por meio da página oficial do evento (<https://web.toledoprudente.edu.br/sistemas/etic/>) com o devido preenchimento dos dados requisitados.

Parágrafo único. Trabalhos enviados fora do prazo não serão aceitos.

Art. 16 Os trabalhos submetidos deverão observar rigorosamente os modelos disponibilizados no site do evento, bem como o Manual de Normalização da Toledo Prudente (2024) e, subsidiariamente, as normas da ABNT.

§ 1º Os artigos científicos deverão ter no mínimo 15 (quinze) e máximo 20 (vinte) laudas, incluindo referências.

§ 2º Os resumos expandidos deverão ter no mínimo 3 (três) e máximo 5 (cinco) laudas incluindo referências.

§ 3º As produções técnicas serão em formato de resumo simples com 450 palavras.

§ 4º Todos os trabalhos deverão ser enviados em dois arquivos, um com identificação dos autores e outro sem identificação, sendo a avaliação realizada em sistema duplo-cego, a fim de garantir isenção e imparcialidade.

§ 5º Os trabalhos deverão ser submetidos em formato Word (.doc ou .docx),

Art. 17 Para formatação do(s) artigo(s) científicos e resumo(s) expandido(s) deverão ser observadas as seguintes normas de formatação:

I – papel no formato A4 (21 cm x 29,7 cm);

II – margens: superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm;

III – fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, na cor preta;

IV – citações diretas com mais de quatro linhas em fonte tamanho 10, com recuo de 4 cm da margem esquerda, sem aspas;

V – utilização do sistema autor-data;

VI – recuo de 2,5 cm na primeira linha dos parágrafos;

VII – espaçamento de 1,5 entre linhas no texto e simples nas citações;

VIII – alinhamento justificado, exceto para título, nome(s) do(s) autor(es) e títulos de seções e subseções;

IX – indicação do nome do(s) autor(es) logo abaixo do título, com nota de rodapé contendo qualificação (formação acadêmica, e-mail, profissão e/ou instituição).

§ 1º Todos os arquivos deverão conter o cabeçalho oficial do evento, conforme modelo disponível no site.

§ 2º Em caso de divergência entre as normas previstas neste regulamento, os modelos disponibilizados no site do evento e o Manual de Normalização, prevalecerão:

I – as disposições específicas deste Regulamento;

II – subsidiariamente, os modelos oficiais do evento;

III – e, de forma complementar, o Manual de Normalização da Toledo Prudente e as normas da ABNT.

CAPÍTULO IV DAS AVALIAÇÕES

Art. 18 Tendo em vista a finalidade íntegra do processo de avaliação dos trabalhos, estes serão recebidos pela Comissão Organizadora do evento que irá redistribuir os arquivos sem autoria expressa aos avaliadores.

§ 1º Os avaliadores deverão corrigir o trabalho até **29 de agosto de 2026**.

Art. 19 Os pareceristas seguirão o Anexo II para realizarem as avaliações dos trabalhos submetidos.

§ 1º Em caso de necessidade de correção dos artigos, o Avaliador emitirá um Primeiro Parecer.

§ 2º A data máxima para envio dos trabalhos com as correções é **04 de setembro**, no próprio site do evento, sob pena de não publicação do artigo.

§ 3º Caso ainda persista a necessidade de correção dos artigos submetidos, será emitido um Segundo Parecer, com prazo final de envio em 05 (cinco) dias úteis do envio do Segundo Parecer ao(s) autor(es), sob pena de não publicação do artigo.

§ 4º Caso o moderador do GT, aponte a necessidade de correção do trabalho para publicação, o que fará verbalmente e anotar na folha de presença, o inscrito deverá corrigi-lo e enviar ao e-mail do NEPE (nepe@toledoprudente.edu.br) até 08 de outubro de 2026, ficando condicionada sua publicação à correção.

CAPÍTULO V DAS CERTIFICAÇÕES

Art. 20 Fará juz à certificação apenas o aluno que realizar a inscrição no evento e tiver quitado a taxa de inscrição.

§ 1º Receberá certificado de apresentação exclusivamente o(a) autor(a) que efetivamente apresentar o trabalho no evento.

§ 2º Os(as) demais autores(as) do trabalho receberão certificado de publicação e participação.

§ 3º Apenas os trabalhos efetivamente apresentados serão publicados nos Anais do evento (ISSN 2176-8498).

§ 4º Em caso de reprovação do trabalho, o(a) autor(a) será automaticamente considerado(a) ouvinte.

§ 5º Os anais eletrônicos do evento serão disponibilizados no prazo de até 60 (sessenta) dias após o seu encerramento.

Art. 21 Os certificados ficarão condicionados ao pagamento da taxa de inscrição.

CAPÍTULO V DAS PUBLICAÇÕES

Art. 22 A publicação, nos anais do evento, ficará vinculada à apresentação dos trabalhos científicos nos GTs nas datas e horários designados pela Comissão Organizadora.

§ 1º A apresentação poderá ser realizada por apenas um dos autores.

§ 2º A certificação de apresentação ficará vinculada ao comparecimento do autor de acordo com a distribuição dos painéis e observará o disposto no Capítulo III deste Edital.

Art. 23 Ao submeter o trabalho, o(s) autor(es) declara(m) automaticamente concordância com todos os termos deste Edital, incluindo a cessão de direitos autorais para publicação do trabalho

em formato de anais de evento a ser publicado na Revista Eletrônica da Toledo Prudente, ETIC - ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - ISSN 21-76-8498.

Parágrafo único. Os autores são responsáveis pelo conteúdo do trabalho e por obter quaisquer autorizações necessárias para uso de materiais de terceiros. O uso de Inteligência Artificial deve ser indicado e explicado expressamente pelo(s) autor(es) em nota de rodapé, no início do capítulo, ou na introdução para que se apresente o máximo de transparência acadêmica possível.

CAPÍTULO VI DA PREMIAÇÃO DOS MELHORES ARTIGOS

Art. 24 Apenas concorrerão e serão premiados os **artigos científicos** nas seguintes áreas:

Qnt. Colocações	Área	Grupos de Trabalho Abrangidos	Valor (por trabalho)
1º	Arquitetura e Urbanismos, Engenharias e Tecnologia	Grupos de Trabalho Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia de Produção; Grupos de Trabalho de Tecnologias	R\$ 400,00
1º	Comunicação, Negócios e Educação	Grupos de Trabalhos de Comunicação e Negócios e Educação;	R\$ 400,00
1º e 2º	Direito	Grupos de Trabalhos de Direito	R\$ 400,00 / R\$ 200,00
1º	Saúde e Bem-estar	Grupos de Trabalho de Saúde e Bem-estar; Grupos de Trabalho de Psicologia	R\$ 400,00

Art. 25 A premiação abrange apenas a modalidade de artigo científico e produções técnicas, sendo escolhido um trabalho de cada área para concessão do prêmio, a exceção do Direito que serão premiados dois trabalhos (1º e 2º lugar) que estiverem em conformidade com as normas técnico-científicas adotadas pelo evento e disponibilizadas no endereço eletrônico www.toledoprudente.edu.br/etic.

Parágrafo único. Para concessão da premiação prevista no art. 23 é necessário que sejam indicados pelo menos **10 (dez)** trabalhos por área.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 26 Os critérios para a seleção e julgamento dos artigos científicos são:

- I – O artigo científico ser inédito;
- I – Originalidade na abordagem da temática;
- II – Nota 9,0 ou 10 atribuída pelo Avaliador
- III – Contribuição à área de conhecimento;
- IV – Relevância social do trabalho;
- V – Correção técnica, científica e gramatical do artigo;
- VI – Profundidade no tratamento da problemática, amparada em pesquisa bibliográfica pertinente;
- VII – Fundamentação teórica e metodológica do trabalho.

§ 1º. Os artigos indicados à premiação pelos pareceristas serão submetidos à análise da Coordenação Geral do evento, que poderá desclassificar artigos em desconformidade com os critérios de julgamento.

§ 2º A indicação dos artigos para a disputa da premiação será feita pelo parecerista do trabalho, por meio de ferramenta de avaliação de trabalhos no Portal Universitário.

DOS ARTIGOS PREMIADOS

Art. 27 Os trabalhos indicados à premiação que não forem apresentados pelos autores serão automaticamente desclassificados.

§ 1º Haverá uma entrega simbólica do prêmio após a divulgação dos resultados e os valores serão enviados por PIX, que deverá ser informado no ato da entrega simbólica da premiação à Comissão Organizadora.

§ 2º Caso o prêmio não seja reclamado até o dia 31 de outubro de 2026, o(s) ganhadores perderão o direito a recebê-lo.

Art. 28 Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VII Das Disposições Finais

Art. 29 A Comissão Organizadora do evento será responsável por dirimir quaisquer omissões existentes desde a publicação deste Edital até o momento da publicação dos trabalhos.

Art. 30 A programação poderá ser alterada por motivos de força maior.


Art. 31 Àqueles inscritos na modalidade “ouvinte” será permitida a permanência nos GTs, bem como o acesso às palestras nos horários, locais e datas que serão, em momento oportuno, divulgados pela Comissão Organizadora do evento.

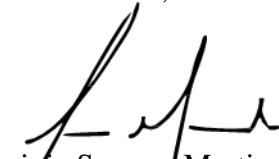
Art. 32 Na ausência de disposição pelo presente Edital, eventuais controvérsias serão resolvidas pela Comissão Organizadora do evento e publicadas via comunicações oficiais

Art. 33 A comunicação oficial do evento se dará por meio do Portal Universitário, Site do evento e Plataforma Digital Instagram com endereço de usuário @toledoprudente.

Art. 34 Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para a Comissão Organizadora no endereço de e-mail (nepe.toledoprudente.edu.br)

Presidente Prudente, 13 de maio de 2026.


Igor de Toledo Pennacchi Cardoso Machado
Pró-Reitor Acadêmico do Centro
Universitário Antônio Eufrásio de Toledo


Jasmine Serrano Martinelli
Presidente da Comissão Organizadora do
XXII Encontro de Iniciação Científica
“Prof. Dr. Sebastião Jorge Chammé”

ANEXO I

I - Normas para Elaboração e Apresentação Oral (Para Submissões de Artigos e Resumos Expandidos)

As apresentações dos trabalhos submetidos no formato de artigo e resumo expandido serão realizadas na modalidade oral, em data, horário e local previamente divulgados pela Comissão Organizadora.

Cada apresentação terá duração máxima de **10 (dez) minutos**, sendo vedado ultrapassar esse limite de tempo.

As apresentações serão coordenadas pelo professor responsável pela sessão, a quem caberá a organização da ordem de exposição, o controle do tempo e a mediação de eventuais questionamentos.

O(s) autor(es) deverá(ão) comparecer com antecedência mínima de 5 (cinco) minutos ao local da apresentação, portando o material necessário para sua exposição.

A ausência do apresentador no horário estabelecido ou o descumprimento das normas previstas poderá implicar na não certificação do trabalho apresentado.

II - Normas para Elaboração e Apresentação de Postêres (Produção Técnica)

Para apresentação do trabalho em pôster o autor deverá encaminhar a produção técnica e fazer a opção pela apresentação em forma de pôster, seguindo as normas estabelecidas. O pôster será trazido no dia do evento e deverá ser afixado no local fornecido pela comissão organizadora.

II. I - Orientação para Montagem do Postêr

- a. O pôster deve conter os mesmos tópicos da produção técnica
- b. As letras devem ser legíveis, recomenda-se utilizar Times New Roman ou Arial.
- c. Dimensões mínimas do painel: 60 cm de largura por 100 cm de altura.
- d. Poderão ser colocadas figuras, gráficos e marcas d'água.
- e. O autor deverá permanecer ao lado do pôster durante o período designado para apresentação.

ANEXO II

Critérios de Avaliação
Qualidade da abordagem: <ul style="list-style-type: none">- O texto é desenvolvido como artigo técnico-científico?- A argumentação e o raciocínio jurídico são bem empregados no texto?- Há adequação entre objetivos propostos e desenvolvimento e conclusão do texto?
Metodologia: <ul style="list-style-type: none">- Há menção ao método de pesquisa utilizado no artigo e sua descrição?- A metodologia descrita é bem empregada?
Apoio teórico / referências: <ul style="list-style-type: none">- Há diálogo com a bibliografia pertinente?- O trabalho está alinhado à produção intelectual atual sobre a temática?- As referências elencadas englobam várias vertentes da temática?
Relevância do tema: <ul style="list-style-type: none">- A discussão é atual?- O tema é importante para os debates acadêmicos?- O texto lança reflexões a outros pesquisadores?
Elemento textual: <ul style="list-style-type: none">- A redação empregada tem clareza, coesão e coerência?- O texto respeita a norma culta?
Adequação do título, do resumo e das palavras-chave: <ul style="list-style-type: none">- O título é adequado ao conteúdo?- O resumo sintetiza adequadamente o texto?
Adequação às regras da ABNT: <ul style="list-style-type: none">- O texto está formatado de acordo com as regras da ABNT?- As referências adequam-se às normas da ABNT?- As citações de fontes são conformes às regras da ABNT?